



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 55, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIAS, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que o próximo dia 28 de setembro, quinta-feira, se inicia as festividades do Rodeio Show de Flora Rica e que se encerra somente no dia 30 de setembro, sábado, dessa forma o dia 29 de setembro, sexta-feira intercala-se entre o final de semana e o início do evento;

CONSIDERANDO finalmente, que há conveniência à economia do Município, na suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais o dia 29 de setembro de 2023, sexta-feira.

Artigo 2º - Excetua-se desta disposição os serviços considerados essenciais, como serviços de Educação, Limpeza Pública e Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 27 de setembro de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica/SP, 27 de setembro de 2023.

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração